

P.^a o Insp.^{or} g.^{al} de Milicias

Participamos á V. S. q. em observancia do disposto por El Rey Nosso Senhor na Carta Regia de 7 de Julho deste anno, e Alvará de 12 de Dezembro de 1770 entramos no Governo interino desta Cap.^{ta} desde o dia 19 do corr.^o no qual partio p.^a a Corte do Rio de Janeiro o Ex.^{mo} Sr. Conde de Palma, q. tendo governado esta Cap.^{ta} foi nomeado p.^r S. Mag.^o para Gov.^{or} e Cap.^m General da da Bahia: por tanto deve V. S. dirigir nos daqui por diante a sua correspondencia pela Secretaria deste Governo, como se praticava no Governo anterior.

Não constando na Secretaria deste Governo, q. se fizesse remessa Official aos Coroneis, e Commandantes de Regim.^{tos} do Avizo Regio de 3 de Março de 1812, e requerendo-a alguns dos ditos Coroneis, agora o remettemos p.^r Copia para ser observado n'esta Capitania, em tudo o q. lhe for applicavel, como S. Mag.^o Determina, no outro Real Avizo de 4 do m.^{mo} mez e anno: E para q. não entre mais em duvida a maneira de dirigirem os Chefes, e Comd.^{tes} de Regim.^{tos} as suas representações / e em geral todas as pertencções dos Individuos dos Corpos Milicianos / consiliando o Determinado nas Instruçoens de V.S., com o disposto no mencionado Real Avizo, declaramos, q. taes representações devem ser dirigidas directam.^{te} ao Governo, mas remettelas á V.S. para q. com informação, e parecer de V. S. cheguem á nossa prez.^a Deos g.^o a V.S. S. Paulo 21 de 9br.^o de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^o de Oliveira Pinto.

Circular aos Coroneis de Milicias

Participamos á V. S. q. em observancia dos dispostos por El Rey Nosso Senhor na Carta Regia de 7 de Julho deste anno, e Alvará de 12 de dezembro de 1770 entramos no Governo interino desta Cap.^{ta} desde o dia 19 do corr.^o no qual partio para a Corte do Rio de Janeiro o Ex.^{mo} Sr. Conde de Palma, q. tendo governado a m.^{ma} Cap.^{ta} foi nomeado por S. Mag.^o para Governador, e Cap.^m General da da Bahia; portanto deve V. S. derigir-nos daqui por diante a sua correspondencia pela Secretr.^a deste Governo como se praticava no Gov.^o anterior.

Não constando na Secretr.^a, q. se fizesse remessa Official aos Coroneis, e Cómmandantes de Regimentos do Avizo Regio

